



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.275 – DE 24 DE ABRIL DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA “11”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORESTA DE RUA ANTONIO DONATI.

LUÍS ROBERTO TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art 1º A Rua Projetada “11”, localizada no Condomínio Residencial Floresta passa a denominar-se RUA ANTONIO DONATI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 20/2012
Autoria: Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio

CM - SECRETARIA

410) Lei 5.275/12
FOI PUBLICADA(NA) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)
EM SUA EDIÇÃO DE 28,04,12

MOGI MIRIM 02,05,12

MARLENE TAROSSÍ
Secretário Legislativo